



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Nº 1378

ANO XVIII

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Ratificação	2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA Nº 10.333/2023 =

De 07 de fevereiro de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando a necessidade de obter avaliação de área de terras urbana;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Senhores: **Sérgio Coutinho** - CRECI nº 199819-F, **Imobiliária Cara Imóveis** - CRECI nº. J 16.542 e **Líder - Imobiliária e Administradora de Imóveis Ltda** - MATRIZ nº 30.779.723/0001-00, para procederem à avaliação para **locação** do imóvel localizado na Avenida Tenente Peliciotti, 878, Centro, Bariri-SP.

Art. 2º A avaliação deverá ser entregue no Setor de Protocolo de Bariri até a data de **22/02/2023**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 07 de fevereiro de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Outros atos

Concorrência nº 04/2023 - Habilitação

A C.P.L. torna público que, após análise da documentação apresentada na Concorrência nº 04/2023, decidiu habilitar as seguintes empresas: Conceito Urbanização e Terraplenagem Ltda - EPP; NJ Caetano Empreendimentos Imobiliários Ltda; Dalpino Terraplenagem Ltda; Fortpav Pavimentação e Serviços Ltda, Renova Asfaltos Pavimentação e Obras Ltda; Construtora Axor Ltda e, resolveu inabilitar a seguinte empresa: Strada Infraestrutura S/A, por não apresentar a Certidão de Acervo Técnico, deixando assim de atender na íntegra as exigências contidas no subitem 8.1.4, alíneas "b" e "c" do Edital. Concede-se o prazo de 05 dias úteis para eventuais recursos, e, caso não haja nenhum recurso interposto contra a decisão da Comissão, fica designado o dia 22/02/2023, às 09h00 horas, para abertura dos envelopes nº 02 "Proposta de Preços" das licitantes habilitadas.

Ratificação

RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade nº 01/2023 - Processo Administrativo nº 5.820/23

O Sr. Prefeito torna público que, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, em atendimento ao disposto no artigo 26 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, fica **RATIFICADA** a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, inciso III da mesma Lei, e, **AUTORIZO** a contratação da empresa MI BEMOL PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 30.000.911/0001-80, cujo objeto é a contratação de profissionais do setor artístico para apresentação artística de show do Grêmio Recreativo Cultural Social Escola de Samba Águia de Ouro, a qual compõe grupo especial das escolas de samba da cidade de São Paulo, em comemoração às festividades do carnaval, a realizar-se no Lago Municipal Prefeito Acácio Masson, no dia 20 de Fevereiro de 2023, no valor de R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais).

RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade nº 02/2023 - Processo Admin. nº 5.986/2023

O Sr. Prefeito torna público que, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, em atendimento ao disposto no artigo 26 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, fica **RATIFICADA** a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, inciso III da mesma Lei, e, **AUTORIZO** a contratação da empresa MARCIO ALBERTO DE CAMARGO - MEI, CNPJ: 17.921.704/0001-08, cujo objeto é a contratação de profissionais do setor artístico para apresentação de show musical da Banda "Abadah", a realizar-se no Lago Municipal Prefeito Acácio Masson, nos dias 18, 19 e 20 de Fevereiro de 2023, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP